



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 574/2007, DE 02 DE JULHO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

PAULO MARQUES DA FONSECA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Fernão, para o exercício de 2007, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), para reforço das seguintes rubricas orçamentárias abaixo:

02	02.01.01	1.0018	339039	041220003200021	Outros Serv.Terc.PJ	3.000,00
02	02.04.01	1.0032	339039	041210007200041	Outros Serv.Terc.PJ	6.000,00
02	02.05.01	1.0038	339030	041220009200051	Material de Consumo	2.000,00
02	02.05.01	1.0040	339039	041220009200051	Outros Serv.Terc.PJ	1.000,00
02	02.06.01	1.0050	339039	041220010200061	Outros Serv.Terc.PJ	6.000,00
02	02.07.01	1.0055	339036	041220011200071	Outros Serv.Terc.PF	5.000,00
02	02.10.01	1.0074	339039	123650018200091	Outros Serv.Terc.PJ	1.000,00
02	02.14.01	1.0094	339036	123610023200131	Outros Serv.Terc.PJ	2.000,00
02	02.14.01	1.0096	339039	123610023200131	Outros Serv.Terc.PJ	3.000,00
02	02.22.01	1.0130	339032	082440036200171	Material de Distr.Gratuita	2.000,00
02	02.22.01	1.0131	339039	082440036200171	Outros Serv.Terc.PJ	2.000,00
02	02.23.01	1.0143	339039	103010037200181	Outros Serv.Terc.PJ	3.000,00
02	02.29.01	1.0171	339036	206060047200241	Outros Serv.terc.PF	5.000,00
TOTAL						41.000,00

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional especial e suplementar de que trata o artigo 1º são provenientes de recursos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme o inciso III, do § 1º do artigo 43, da Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, das dotações abaixo, no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais):

02	02.09.01	1.0068	449052	123650017200081	Equip.e Mat.Permanente	10.000,00
02	02.14.01	1.0097	449052	123610023200131	Equip.e Mat.Permanente	10.000,00
02	02.17.01	1.0113	319011	123610026200162	Venc.e Vantag.Fixas	21.000,00
TOTAL						41.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 02 de julho de 2007.

Paulo Marques da Fonseca
R.G. nº 7.922.019
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por anexação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.